

AGROPECUÁRIA PARQUE DAS EMAS LTDA - CNPJ 39.475.648/0001-50 NIRE 51201751676

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data, Hora e Local - Aos 27 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Rodovia MT 160, SN, KM 32 V DIR MAI 8KM, Zona Rural, município de São José do Rio Claro - MT, CEP 78.435-000.

Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, EMPRESARIO, Casado sob o regime da Separação total de Bens, data de nascimento 02/09/1950, nº do CPF 028.599.121-34, documento de identidade 6626608-7, SSP, SP, com domicílio / residência a Rua Quinze de Novembro (Jardim Guaio), nº 356, apto 131, centro, município de Suzano - SP, CEP 08.674-210, ADMINISTRAÇÃO DE BENS SUCUPIRA EIRELI, CNPJ 35.590.630/0001-48, NIRE 35630477093 JUCESP, localizada a Rua Shiguenobu Takahashi, 140, Jardim Residencial Suzano, Suzano - SP, CEP 08615-540, representada pela titular Sra MARIA JOSÉ SUCUPIRA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 09/11/1968, portadora da cédula de Identidade RG sob nº 18.297.598-8 SSPSP e do CPF 092.852.568-64, residente e domiciliada na Rua Shiguenobu Takahashi, 140, jardim Residencial Suzano, em Suzano - SP, CEP 08615-540.

Composição da Mesa - Por aclamação foi eleito Presidente: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, já qualificado, que convidou MARIA JOSÉ SUCUPIRA DA SILVA, representante da empresa ADMINISTRAÇÃO DE BENS SUCUPIRA EIRELI, também qualificada, como Secretária.

Ordem do Dia - Proposta para redução do Capital Social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social totalmente integralizado que atualmente é de R\$ 16.371.572,00 (Dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais), seja reduzido em R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), passando a ser de R\$ 9.171.572,00 (Nove milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 9.171.572 (Nove milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, redução essa que será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio ANTONIO VIEIRA DA SILVA.

Deliberações: Aprovado por Unanimidade e sem Qualquer Objeção - Após exame e discussão da matéria, colocado em votação, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer objeções, aprovaram a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos da proposta apresentada na ordem do dia.

Publicação da Ata: A presente ata será levada a publicação e registro na JUCEMAT, para que produza o efeitos legais.

Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

São José do Rio Claro-MT, 27 de Agosto de 2022

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Presidente da mesa - sócio gerente

ADMINISTRAÇÃO DE BENS SUCUPIRA EIRELI

MARIA JOSÉ SUCUPIRA DA SILVA - Titular

Secretária - sócia